



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3661/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Francisco Rossal de Araújo Presidente Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA DA JUÍZA DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE VACARIA Nº 01/2023

Regulamenta o procedimento a ser adotado nas ações indenizatórias decorrentes de acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais.

A Exma Sra. Dra. GILMARA PAVÃO SEGALA, Juíza do Trabalho Substituta da VT de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 96/2012, do CSJT que, ao instituir o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, recomenda a tramitação prioritária das ações acidentárias;

CONSIDERANDO o elevado número de ações, com pedidos relativos à matéria acidentária, em tramitação nesta Unidade Judiciária, sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO não ser indicada a cumulação da ação trabalhista de natureza comum com aquela cujo objeto é a indenização decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, dada a natureza distinta das duas ações, do direito material aplicável e da dilação probatória;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta Região reconhece a especialização da matéria e a singularidade das questões processuais a serem enfrentadas nas ações indenizatórias por meio da instituição de Vara Especializada na capital;

RESOLVE:

Artigo 1º - As ações indenizatórias decorrentes de acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais terão tramitação prioritária, na medida do possível.

Artigo 2º - Não serão cumulados na mesma ação, os pedidos indenizatórios decorrentes de acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais com pedidos de natureza diversa.

§1º - Ajuizada ação com cumulação dos pedidos mencionados no caput, o processo seguirá unicamente com relação àqueles decorrentes de acidentes de trabalho e/ou doença ocupacional, extinguindo-se o feito, sem julgamento de mérito, com relação aos demais pedidos.

§2º - Os pedidos extintos sem resolução de mérito poderão ser, a critério da parte interessada, objeto de nova ação, consoante previsto na legislação processual vigente.

§3º - A necessidade de distribuição de dependência, relativamente a pedidos prejudiciais, sucessivos ou conexos à ação, decorrentes de acidentes de trabalho e /ou doença ocupacional, será apreciada em cada caso concreto, de acordo com a legislação processual vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, encaminhando-se à Corregedoria Regional.

Vacaria, 24 de fevereiro de 2023.

GILMARA PAVÃO SEGALA

Juíza do Trabalho Substituta

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 489, de 30 de janeiro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 507/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor HERSON WANDLER DA SILVEIRA COUGO (92150), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE GAB PRIMEIRO GRAU-FC04, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE GAB PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Secretaria de Recurso de Revista. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Secretaria de Recurso de Revista. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas .

PORTARIA nº 582, de 03 de fevereiro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 582/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ANDREW ROBERTO BOESEL (113115), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 583, de 03 de fevereiro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 582/2023, resolve: DESIGNAR o servidor CONRADO CESAR ATAÍDES DE SOUZA (48674), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 657, de 07 de fevereiro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 134/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor DIEGO SOUZA ZIMMERMANN (84417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para a 3ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 711, de 07 de fevereiro de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 725/2023, resolve: DESIGNAR o servidor DANILO ROCHA DE FIGUEIREDO (118540), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Portarias
de Diárias

Anexos
Anexo 1: DIÁRIAS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1